



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DPOBR Nº 0069-08/2017

Aprova data, local e roteiro da II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139, reunido ordinariamente em Brasília/DF no dia 17 de agosto de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução nº 53, de 6 de setembro de 2013, aprovou as normas para a organização e funcionamento da Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo; e

Considerando que o art. 1º da referida resolução, institui que o evento será realizado a cada três anos, que a primeira Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo foi realizada no ano de 2014, na Cidade de Fortaleza, e que a segunda Conferência tem que ocorrer em 2017.

DELIBEROU:

1. Por realizar a II Conferência na cidade do Rio de Janeiro, de 7 a 10 de outubro de 2017;
2. Os trabalhos da II Conferência serão desenvolvidos em:
 - I – Abertura solene, presidida pelo Presidente do CAU/BR, seguida da aprovação do Regimento Interno e conferência magna;
 - II – Dez reuniões matutinas, divididas em dois dias, presididas pelos coordenadores das comissões Ordinárias do CAU/BR;
 - III – Quatro plenárias temáticas vespertinas, em dois dias, mediadas por conselheiros do CAU ou presidentes dos CAU/UF, divididas em debate de mesa e debate de plateia e encerradas por uma conferência magna a cada dia;
 - IV – Uma plenária organizada e coordenada pelas entidades do CEAU-CAU/BR;
 - V - Uma Plenária Final, presidida pelo Presidente do CAU/BR, onde serão apresentados e aprovados os encaminhamentos e propostas finais.
3. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Com 22 votos favoráveis dos conselheiros Clênio Plauto de Souza Farias (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Claudemir José Andrade (AM), José Alberto Tostes (AP), Hugo Seguchi (BA), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro



(GO), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Maria Laís da Cunha Pereira (MA), José Antonio Assis de Godoy (MG), Wellington de Souza Veloso (PA), Fábio Torres Galisa de Andrade (PB), Sanderland Coelho Ribeiro (PI), Luiz Fernando Donadio Janot (RJ), Fernando José de Medeiros Costa (RN), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaine Vargas Saibro (RS), Ronaldo de Lima (SC), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP), Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO) e José Roberto Geraldine Júnior (IES); **01 abstenção** do conselheiro Fernando Diniz Moreira (PE); e **04 ausências** dos conselheiros Celso Costa (MS), Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino (MT), Manoel de Oliveira Filho (PR) e Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO).

Brasília, 17 de agosto de 2017.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR

**69ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa				X
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino				X
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira			X	
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho				X
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária N° 0069/2017****Data:** 17/08/2017**Matéria em votação:** 6.8. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o calendário e o Regimento Interno da II Conferência do CAU.**Resultado da votação:** Sim (22) Não (0) Abstenções (01) Ausências (04) Total (27)**Ocorrências:****Secretário da Reunião:****Presidente da Reunião:**